



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

DECISÃO Nº 43/2016

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E NOVE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA RELATORA, CONSELHEIRA SÔNIA MARIA DA COSTA BARRETO, **APROVAR** O BALANCETE FINANCEIRO E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DCF/PROAD)** DESTA UNIVERSIDADE, REFERENTES AO MÊS DE **JUNHO** DE DOIS MIL E DEZESSEIS, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **10.771/2016-00**.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE AGOSTO DE 2016.

FERNANDO COUTINHO BISSOLI
PRESIDENTE